

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA COMO UM MEIO DE
(DES) HUMANIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA
CONTEMPORANEIDADE**

GABRIELA RANGEL DA SILVA

Itajaí - SC, junho de 2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA COMO UM MEIO DE (DES) HUMANIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA CONTEMPORANEIDADE

GABRIELA RANGEL DA SILVA

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado em
Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí –
UNIVALI e ao Curso de Máster em Estudios
Políticos da Universidade de Caldas – UCALDAS
(Colômbia) como requisito parcial à obtenção do
título de Mestre em Ciência Jurídica e em Estudios
Políticos, respectivamente.

Orientador: Professor Doutor Marcos Leite Garcia

Co-orientador: Professor Doutor Juan Carlos Yepes Ocampo

Itajaí - SC, junho de 2017

AGRADECIMENTOS

Nem todas as tentativas de agradecimento seriam capazes de demonstrar o quanto eu devo às pessoas que estiveram comigo nessa jornada.

Agradeço a Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

Aos meus pais por todo amor, incentivo e apoio incondicional.

Aos meus orientadores Prof. Dr. Marcos Leite Garcia e Prof. Dr. Juan Carlos Yepes Ocampo pelo suporte, no pouco tempo que lhes couberam, e pelos incentivos.

À Universidade do Vale do Itajaí e à Universidade de Caldas pela oportunidade de fazer o curso.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Jose Newton Machado da Silva e Rosangela Rangel da Silva, que são a minha inspiração de vida, por sempre acreditarem em mim, inclusive, quando eu mesma deixei de o fazer.

“Nós somos responsáveis pelo outro, estando atento a isto ou não, desejando ou não, torcendo positivamente ou indo contra, pela simples razão de que, em nosso mundo globalizado, tudo o que fazemos (ou deixamos de fazer) tem impacto na vida de todo mundo e tudo o que as pessoas fazem (ou se privam de fazer) acaba afetando nossas vidas” (Zygmunt Bauman).

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí-SC, junho de 2017

Gabriela Rangel da Silva

Mestranda

PÁGINA DE APROVAÇÃO
(A SER ENTREGUE PELA SECRETARIA DO PPCJ/UNIVALI)

ROL DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e emendas constitucionais posteriores
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
CLT	Consolidações das Leis do Trabalho
LER	Lesões por esforço repetitivo
PJE	Processo Judicial Eletrônico

SUMÁRIO

RESUMO.....	10
RESUMEN	11
INTRODUÇÃO	11
1. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA: RUMO À AUTOMATIZAÇÃO DO TRABALHADOR	16
1.1. A EVOLUÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUA INFLUÊNCIA NO ÂMBITO LABORAL.....	16
1.2. A FORMAÇÃO DO TRABALHADOR NA CONTEMPORANEIDADE: DA SOCIEDADE PRÉ - INDUSTRIAL AO ADVENTO DA SOCIEDADE PÓS- INDUSTRIAL	25
1.3. A AUTOMATIZAÇÃO DO TRABALHADOR EM FUNÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS	35
2. ACELERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: O DIREITO À DESCONEXÃO DOS TRABALHADORES	44
2.1. A ACELERAÇÃO SOCIAL E A HIPER CONEXÃO HUMANA	45
2.2. O DIREITO À DESCONEXÃO: UMA ANÁLISE SOBRE O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E TENDÊNCIAS INTERNACIONAIS	52
2.3. A EFETIVA PROTEÇÃO AO DIREITO À DESCONEXÃO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA UM CRESCIMENTO SADIO DO TRABALHADOR ...	60
3. A (DES) HUMANIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA: REFLEXOS SOCIOJURÍDICOS	67
3.1 O TRABALHADOR CONTEMPORÂNEO: PARADIGMAS DO MUNDO MODERNO.....	69
3.2 A SOCIEDADE TECNOLÓGICA: SINTOMAS PSICOSSOMÁTICOS	75
3.3 A (DES)HUMANIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA: VIVER PRA TRABALHAR OU TRABALHAR PRA VIVER?	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS	95

RESUMO

A presente Dissertação está inserida na linha de pesquisa *Constitucionalismo e Produção do Direito*. Trata da evolução da Dignidade da Pessoa Humana e, consequentemente, dos Direitos Humanos, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e Sociais, de forma a confirmar a salvaguarda dos Direitos dos Trabalhadores. Aborda as mudanças ocorridas na sociedade, em especial, no labor, após a maciça inserção de tecnologia, sobretudo, com o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação. A individualização, a redução do tamanho e o constante melhoramento dos aparelhos eletrônicos propiciaram uma maior conexão entre o trabalho e o trabalhador. Por conseguinte, isso causou uma aceleração social, devido ao aumento do ritmo de vida, das rápidas mudanças sociais e da contínua inserção de tecnologia. Em busca da proteção do trabalhador, o judiciário passou a punibilizar as empresas que extrapolam a jornada de trabalho, por meio da telemática, através do Direito à Desconexão e, a depender da extensão do dano, do Dano Existencial. Posteriormente, abordou-se sobre a relação do trabalhador com a tecnologia e também da expansão do teletrabalho e das suas consequências. Demonstrou-se os efeitos do trabalho ininterrupto para a saúde do trabalhador e do aparecimento de doenças psicossomáticas e lesões por esforço repetitivo. Além disso, discorreu-se sobre afastamento dos indivíduos das relações pessoais, do banimento do tempo voltado ao lazer e da constante utilização de equipamentos eletrônicos. Com isso, concluiu-se que a tecnologia, principalmente as Tecnologias de Informação e Comunicação, alheia o trabalhador do convívio com os seus colegas de trabalho e da sua vida, já que promovem o afastamento dos vínculos pessoais em favor dos virtuais. Ademais, a proximidade com os sistemas tecnológicos faz com que o ser humano e a sociedade em geral passem a cobrar por mais eficiência, produtividade e prontidão, criando ambientes artificiais onde o indivíduo deixa de ser humano e se aproxima cada vez mais das máquinas, promovendo assim a desumanização do trabalhador.

Palavras-chave: Dignidade; Direitos; Trabalho; Tecnologia; Desumanização.

RESUMEN

La presente Disertación se incluye en la línea de investigación *Constitucionalismo y Producción del Derecho*. Se trata de la evolución de la Dignidad de la Persona Humana y, consecuentemente, de los Derechos Humanos, de los Derechos Constitucionales Fundamentales y Sociales, de modo que se pueda confirmar la salvaguarda de los Derechos de los Trabajadores. Aborda los cambios ocurridos en la sociedad, en particular en la labor, después de la masiva inserción de tecnología, sobre todo con el desarrollo de las Tecnologías de la Información y de la Comunicación. La individualización, la reducción del tamaño y la constante mejora de los aparatos electrónicos propiciaron una mayor conexión entre el trabajo y el trabajador. Por lo tanto, esto causó una aceleración social, debido al aumento del ritmo de vida, de los rápidos cambios sociales y de la continua inserción de tecnología. En busca de la protección del trabajador, el Poder Judicial pasó a castigar a las empresas que extrapolan la jornada de trabajo por medio de la telemática, a través del Derecho a la Desconexión y, a depender de la extensión del daño, del Daño Existencial. Por otra parte, se abordó la relación del trabajador con la tecnología y también de la expansión del teletrabajo y de sus consecuencias. Se demostraron los efectos del trabajo ininterrumpido para la salud del trabajador y la aparición de enfermedades psicosomáticas y lesiones por esfuerzo repetitivo. Además, se trató sobre el alejamiento de los individuos de las relaciones personales, de la desaparición del tiempo dedicado al ocio y de la constante utilización de equipos electrónicos. Con eso, se concluyó que la tecnología, principalmente las tecnologías de información y comunicación, enajena al trabajador de la convivencia con sus compañeros de trabajo y de su vida, ya que promueven el alejamiento de los vínculos personales en favor de los virtuales. Además, la proximidad a los sistemas tecnológicos hace que el ser humano y la sociedad en general pasen a exigir más eficiencia, productividad y prontitud, creando ambientes artificiales donde el individuo deja de ser humano y se acerca cada vez más a las máquinas, promoviendo así la deshumanización del trabajador.

Palabras clave: Dignidad; Derechos; Trabajo; Tecnología; Deshumanización.

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

ALMEIDA, Almiro Eduardo de. **Direito à desconexão nas relações sociais de trabalho**. Almiro Eduardo de Almeida. Valdete Souto Severo – São Paulo: LTr, 2014.

ANTUNES, Ricardo L. C. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 10. ed. Campinas, SP: Editora CORTEZ, Ed. da Unicamp, 2005.

ARAÚJO, E. Rodrigues. BENTO, S. Coelho. **Teletrabalho e Aprendizagem: Contributos para uma problematização**. Textos universitários de ciências sociais e humanas. Fundação Calouste Gulbekian. Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Maio de 2002.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2006.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial**. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2012.

BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução Marcus Penchel Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BBC BRASIL. **Franceses ganham direito a ‘folga de e-mail’ fora do horário de trabalho**. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-38471356>>. Acesso em mar. de 2017.

BÍBLIA. **Carta de Paulo aos Gálatas. Novo Testamento.** Sociedade Bíblica do Brasil, 2000.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL, **Consolidações das Leis do Trabalho de 1943.** Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso: em jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.281**, de 4 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13281.htm>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº. 11.419**, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. **Decreto Lei nº 591** de 06 de julho de 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. **Decreto Lei nº 592** de 06 de julho de 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Recurso Ordinário: 1003172-07.2013.5.02.0321: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A X EMANOEL CARLOS DE ALENCAR**, Relator: Ricardo Artur Costa e Trigueiros, 4ª TURMA. Disponível em: <www.trt2.jus.br>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Recurso Ordinário: 0020005-90.2015.5.04.0451: LUCIANI DA SILVA STEFFLER X MARA REGINA VIROTE**, Relator: Tânia Regina Silva Reckziegel,, 2ª TURMA. Disponível em: <www.trt4.jus.br>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista: 10919-87.2014.5.15.0075: NIVALDO EDÉZIO DA SILVA X BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A**, Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, 8ª TURMA. Disponível em: <www.tst.jus.br>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista: 1448-25.2011.5.02.0201: CORPFLEX INFORMÁTICA S.A.X FÁBIO BATISTA URIAS, SION TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA e LIVRARIA INTERNACIONAL - SBS LTDA.**, Relator Ministro: João Oreste Dalazen, 4ª TURMA. Disponível em: <www.tst.jus.br>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho. Súmula 248.** Disponível em: <http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_401_450.html#SUM-428>. Acesso em jun. 2017.

BRYNJOLFSSON, Erik. **Novas Tecnologias versus Empregabilidade. Como a Revolução Digital acelera a Inovação, desenvolve a produtividade e transforma de modo irreversível os Empregos e a Economia** / Erik Brynjolfsson e Andrew Macfee. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2014.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. São Paulo: FTD: LISA, 1996.

CANÊDO, Leticia Bicalho. **A revolução industrial**. 16. ed. São Paulo, SP: Atual, 1996.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7 ed. Editora Almedina, 1941.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 38 ed. São Paulo. Saraiva, 2013.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura) Vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHEVALIER, Jacques. **O Estado pós-moderno**. Tradução de Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 4 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2005.

CORDEIRO. Karine da Silva. **Direitos fundamentais sociais: dignidade da pessoa humana e mínimo existencial, o papel do poder judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

COSTA RICA. **Pacto de San José da Costa Rica**. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.ht>>. Acesso em jun. 2017.

DE MASI, Domenico, 1938. **A economia do ócio** / Bertrand Russel, Paul Lafargue; Domenico De Masi, organização e introdução. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

DE MASI, Domenico. **A sociedade pós industrial**. 3 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

DE MASI, Domenico. **O futuro do trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial**. 6 ed. Brasília - DF: Editora da UNB, 2001.

DEJOURS, Christophe. **Psicodinâmica do trabalho:** contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento, trabalho. Christophe Dejours, Elisabeth Abdoucheli, Christian Jayet. Coordenação Maria Irene Stocco Betiol. Tradução Maria Irene Stocco Betiol. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS. Christophe. **A Loucura do Trabalho:** estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução Ana Isabel Paraguay e Lú- cia Leal Ferreira. 5 ed. ampliada. São Paulo: Cortez, Oboré, 1992.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno.** São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho.** 13 ed. São Paulo: LTr, 2014.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Jornada de trabalho e descansos trabalhistas.** 2 ed. Até a Lei 9601/98. São Paulo: LTr, 1998.

FEATHERSTONE, Mike. **A globalização da mobilidade, experiência, sociabilidade e velocidade nas culturas tecnológicas.** Lazer numa sociedade globalizada: Leisure in globalized Society. Coordenação Mario Damineli. São Paulo: SESC/WLRA, 2000.

FINCATO, Denise Pires. **Novas Tecnologias e Relações de Trabalho:** Reflexões. Porto Alegre: Magister, 2011.

FINCATO, Denise. **Trabalho e tecnologia:** reflexões. Direito e tecnologia: reflexões sociojurídicas / Amália Rosa de Campos [et al.]; Denise Fincato, Mauricio Matte, Cíntia Guimarães (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. **Stress e trabalho:** uma abordagem psicossomática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FRIEDMAN, Thomas L. **O mundo é plano: uma breve história do século XXI.** Tradução Cristiana Serra, Sergio Duarte, Bruno Casotti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

FROTA, Hidemberg Alves da. **Noções fundamentais sobre o dano existencial.** Revista Latinoamericana de Derechos Humanos. Vol. 22, jul – dez de 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/view/4211>>. Acesso em: mar. 2017

GAELZER, Lenea. **Ensaio à Liberdade:** Uma introdução ao estudo da educação para o tempo livre. Porto Alegre. D.C. Luzzatto ed., 1985.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho.** 5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.

GARCIA, Marcos, Leite. **Efetividade dos direitos fundamentais:** notas a partir da visão integral do conceito segundo Gregorio Peces-Barba. Reflexões da Pós-Modernidade: Estado, Direito e Constituição.

GIDDENS, Anthony, 1938. **Modernidade e identidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed, 2002.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GLEICK, James. **Acelerado:** a velocidade da vida moderna: o desafio de lidar **com o tempo.** Tradução Cristina de Assis Serra – Rio de Janeiro: Campus, 2000.

GORCZEWSKI, Clovis. **Direitos humanos:** dos primórdios da humanidade ao Brasil. Porto Alegre - RS: Imprensa Livre, 2005.

GOULART, Lucas Moser. **Aspectos do trabalho na sociedade “dita” digital.** Direito e tecnologia: reflexões sociojurídicas / Amália Rosa de Campos ... [et al.];

Denise Fincato, Mauricio Matte, Cíntia Guimarães (organizadores). Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Editora Vozes, Petrópolis – RJ, 2015.

HOBSEBAWM, E. J. **A era das revoluções: 1789 -1848**. 33 ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2014.

HOBSEBAWM, E. J. **A era do capital: 1848-1875**. 5. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996.

JÖNSSON, Bodil. **Dez considerações sobre o tempo**. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. **Franceses agora têm direito à desconexão**. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/cultura-digital,franceses-agora-tem-direito-a-desconexao,10000053503>>. Acesso em mar. 2017.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Coimbra: Instituto de Alta Cultura, 1960. Título original: *Grundlengung zur Metaphysik der Sitten*.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MAIOR, Jorge Souto. **Do Direito à Desconexão do Trabalhador**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/do-direito-%C3%A0-desconex%C3%A3o-do-trabalho>>. Acesso em: mar, 2017.

MARANHÃO, Delio. **Instituições de direito do trabalho**, volume II. Por Arnaldo Sussekind e João Lima. 19. ed. São Paulo, SP: LTr, 2000.

MARCONDES FILHO, CIRO. **Sociedade Tecnológica**. Editora Scipione. São Paulo, 1994.

MARX, KARL. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MARX, KARL. **O Capital**. Volume I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 11ª Edição. Editora Bertrand Brasil – DIFEL. São Paulo, 1987.

MELLO, Alvaro. **Teletrabalho (telework): o trabalho em qualquer lugar a qualquer hora**. Rio de Janeiro: Qualitymark ed.: ABRH – Nacional, 1999.

MORAES, Cícero Couto de. **Engenharia de automação industrial**. Cícero Couto de Moraes, Plínio de Lauro castrucci. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **O conceito de dignidade humana: substrato axiológico e conteúdo normativo**. SARLET, Ingo Wolfgang (organizador) CONSTITUIÇÃO, Direitos Fundamentais e Direito Privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

Nações Unidas. **Constituição da Organização Mundial da Saúde**. 22 de julho de 1946. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>>. Acesso em jun. 2017

NILLES, JACK M. **Fazendo do Teletrabalho uma Realidade: um guia para telegerentes e teletrabalhos**. Editora: Futura, 1997.

NUNES, Rizzato. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Chrysóstomo Rocha de. **Manual Prático de LER**. 2 ed. Belo Horizonte: Livraria e Editora Health, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso jun. 2017.

PAPA LEÃO XIII. **Encíclica Rerum Novarum, 1891**. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>. Acesso em mar. 2017.

PASOLD, Cesar Luis. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 11. ed. Florianópolis: Conceito editorial/Millenium, 2008. p. 86.

PECES-BARBA, Gregorio Martínez. **La Dignidad de la Persona desde la Filosofía del Derecho**. Editorial Dykison, S.L, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. São Paulo: Saraiva, 2006.

RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores**. Tradução Raimundo Estrêla. 3 ed. São Paulo: Fundacentro, 2000.

RANGEL, Fabiana Bittencourt. **Sintomas Psicossomáticos e a Organização do Trabalho: um estudo em uma IES**. XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR1951.pdf>>. Acesso em jun. 2017.

REGIS FILHO, Gilsée Ivan. LERs: **Lesões por esforços repetitivos em cirurgões dentistas: aspectos epidemiológicos, biomecânicos e clínicos**. Gilsée Ivan Regis Filho, Glaycon Michels, Ingeborg Sell. Itajaí: Universidade do Vali do Itajaí, 2005.

RIFKIN, Jeremy. **A terceira Revolução Industrial: Como o poder lateral está transformado a energia, economia e mundo**. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda, 2012.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos:** o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho. Tradução Ruth Gabriela Bahr. São Paulo: Makron Books, 1995.

ROSA, Hartmunt. **Alienación y Aceleración:** Hacia una teoría crítica de la temporalidade em la modernidad tardía. Primera edición. Madrid. Katz Editores, 2016.

SAKUDA, Luiz Ojima. VASCONCELOS, Flávio de Carvalho. **Teletrabalho:** Desafios e Perspectivas. O&S - v.12 - n.33 - Abril/Junho – 2005. P 39-49. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v12n33/a02v12n33.pdf>>. Acesso em jun. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988.** 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais:** uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SEVERO, Valdete Souto. **Crise de paradigma no direito do trabalho moderno:** a jornada. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2009.

SEVERO, Valdete Souto. **O Mundo do Trabalho e a Flexibilização.** Direitos sociais na constituição de 1988: uma análise crítica vinte anos depois /MONTESSO, Cláudio José; FREITAS, Marco Antônio de, juiz,; STERN, Maria de Fátima Coêlho Borges (coordenadores) São Paulo: Ltr, 2008

SILVA, Gabriela Rangel da. **As novas tecnologias no Direito do trabalho:** direito à desconexão. CONPEDI Niterói, 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=41b0db49fd10d959>>. Acesso em mar. 2017.

SILVA, Gabriela Rangel da. **O dano existencial como realização do princípio da dignidade da pessoa humana e dos direitos sociais.** Revista Saberes da Amazônia, v. 1, p. 97-129, 2016. Disponível em: <<http://www.fcr.edu.br/revista/index.php/saberesamazonia/article/view/31/26>>. Acesso em mar. 2017.

SILVA. WILLIAM BARBIERO DA. **O Direito à Desconexão:** um direito fundamental ao não-trabalho aplicável aos gerentes bancários. Disponível em: <<http://www.femargs.com.br/uploads/artigos/o-direito-a-desconexao-um-direito-fundamental-ao-nao-trabalho-aplicavel-aos-gerentes-bancarios/o-direito-a-desconexao-um-direito-fundamental-ao-nao-trabalho-aplicavel-aos-gerentes-bancarios.pdf>>. Acesso em mar. 2017.

SERVA, Maurício; FERREIRA, Joel Lincoln Oliveira. **O fenômeno workaholic na gestão de empresas.** Rev. Adm. Pública 2006, vol.40, n.2, pp.179-198. ISSN 0034-7612. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000200002&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em jun. 2017.

SOARES, Flaviana Rampazzo. **Responsabilidade civil por dano existencial.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

VILCHES, Lorenzo. **Globalização Comunicativa e efeitos culturais.** Globalização Mídia e cultura contemporânea. Dênis de Moraes (org.). Campo Grande. Letra Livre, 1997.